



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 563/2025

São Luís/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5587/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 550/2025](#), para que assim passe a constar:

“Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de presidir a Correição Ordinária que se realizará nos dias 20 e 21/08/2025, na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, e participar da solenidade de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral – Desembargador José Vidal de Freitas, Grau Ouro, que se realizará em 22/08/2025, em Teresina/PI.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/08/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/São João dos Patos/Teresina/São Luís, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento de identificação nº 0277968 do mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 13/08/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0278199** e o código CRC **3E8072CC**.

Referência: Processo nº 000005587/2025

SEI nº 0278199